

PORTARIA 049/2019/GAD/CADSS/SGP/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Resolve:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº **PORTARIA Nº 030/2019/CCAD/CADSS/SGP**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/10/2019 referente à Avaliação Anual de Desempenho do ano **2019** para correção de nota.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Onde se Lê:

Cargo: P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
37710	8	Debora Regina Cristofolli	9,67

Leia-se:

Cargo: P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
37710	8	Debora Regina Cristofolli	9,87

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 28 de novembro de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)